



Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

À

BRAFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

E-mail: paulo@braforte.com.br / claudio@braforte.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico PE nº 032/2023 – DECOMP/DA.

OBJETO: Contratação de empresa par registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's.

Processo nº 00112-00029072/2022-12.

LOTE 04 - COTA RESERVADA

Prezados Senhores,

Após analisada a proposta de preços apresentada pela empresa BDS CONFECÇOES E SERIGRAFIA LTDA EPP, a qual sagrou-se vencedora do Lote 03 (mercado geral), com o valor total de R\$ 286.295,36 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), ofertando um desconto de -39,21%, conforme proposta de preços apresentada.

Sendo assim, a empresa BRAFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, foi considerada arrematante do Lote 04 (Cota Reservada a ME/EPP).

Para tanto, conforme o disposto nos subitens 2.4.1.1.2 e 2.4.1.1.3 do Edital, a aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem anterior da licitação destinada ao mercado geral, prevista no § 1º, II, do art. 26 do Decreto Distrital nº 4.611/2011.

Diante do exposto, informamos que para atender o regramento legal acima, V. S^a deverá apresentar proposta de preços, **para o Lote 04 (Cota Reservada), ofertando um desconto igual ou superior ao praticado pela empresa vencedora do lote destinado ao mercado geral.**

Dessa forma, fica fixado o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar do envio da presente correspondência, para manifestação quanto a apresentação da proposta de preços ajustada, sob pena de **desclassificação**, caso não se enquadre no que determina o Decreto Distrital nº 4.611/2011.

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Pregoeiro(a)**, em 07/11/2023, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **126372951** código CRC= **293A75F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br